



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) DIANA SANTOS MONTEIRO, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), cargo **PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00601/2024-95, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acumulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **10.05.2024 às 08h10** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) LEANDRO FONSECA LOPES, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), cargo **PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00602/2024-30, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acumulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **10.05.2024 às 08h30** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) IASMINE FERNANDES SANTOS, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), cargo **PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00600/2024-41, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **13.05.2024 às 08h10** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal - Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :



EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) ELIOMAR INOCENCIO BONFIM, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), cargo **PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00599/2024-54, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **13.05.2024 às 08h30** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal - Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) NAJILA DOS SANTOS BRITO, lotação: **SEMED** (Secretaria Municipal de Educação), cargo **PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00598/2024-18, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **13.05.2024 às 08h50** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da:



EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) JOSILEIDE VIEIRA NUNES, lotação: **SEMED** (Secretaria Municipal de Educação), cargo **PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00631/2024-00, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **13.05.2024 às 09h00** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) JAQUELINE DOS SANTOS BASTOS ASSIS, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00630/2024-57, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acumulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **17.05.2024 às 08h10** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :



EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) CARINE RHEINSMITT SANTOS, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00629/2024-22, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acumulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **17.05.2024 às 08h30** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) VIRGINIA DE JESUS DA SILVA CORDEIRO, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00627/2024-33, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **17.05.2024 às 08h50** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :



EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) LARA ROSA DE OLIVEIRA AZEVEDO, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00628/2024-88, relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **17.05.2024 às 09h00** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. **Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de rating B+.** Em 29 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :

